

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DEMONSTRATIVO DA LEI 7.340/25 - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (Situação Atual)

PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988 e o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade

Produto: OSC's Beneficiadas

Função: 08 Assistência Social

Unid. Executor: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Medid Un

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.294.000,00	5.122.000,00	5.430.000,00	5.755.000,00	21.601.000,00

DETALHE DA AÇÃO

Fonte Grupo: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Categoria: 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

Custo Estimado para o detalhe da Ação

2026	2027	2028	2029	Total
475.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	730.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DEMONSTRATIVO DA LEI 7.340/25 - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (Situação Após Aprovação do Projeto de Lei)

PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988 e o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Ação: 2005 Parceria com as OSC's

Tipo: Atividade

Produto: OSC's Beneficiadas

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medid Un

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executor 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.944.000,00	5.122.000,00	5.430.000,00	5.755.000,00	22.251.000,00

DETALHE DA AÇÃO

Fonte Grupo: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Categoria: 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

Custo Estimado para o detalhe da Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.125.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	1.380.000,00